

São Paulo, 19 de março de 2021

**PROPOSTA DO ADMINISTRADOR DO  
DEVANT RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO  
CONSULTA FORMAL DISPONIBILIZADA AOS COTISTAS EM  
19 DE MARÇO DE 2021**

**1. ORDEM DO DIA:**

- i. Deliberar sobre a alteração do Capital Autorizado constante no artigo 41, Parágrafo 1º do Regulamento, de modo que passe a vigorar conforme segue:**

*"Artigo 41. O Administrador fica autorizado, desde que mediante a comunicação prévia e expressa pelo Gestor, a emitir novas Cotas do Fundo para o fim exclusivo de aquisição dos Ativos Alvo, sem necessidade de aprovação dos Cotistas, reunidos em Assembleia Geral de Cotistas, e/ou alteração no Regulamento, desde que observado o disposto nos parágrafos abaixo.*

*Parágrafo 1º: O capital máximo autorizado para novas emissões de Cotas do Fundo, na forma do caput, será de R\$ 4.000.000.000,00 (quatro bilhões de reais), sendo que o preço unitário de emissão terá como base (i) a média do preço de fechamento das Cotas do Fundo no mercado secundário nos 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data do comunicado do Fundo sobre a emissão das novas Cotas objeto da oferta; ou (ii) o valor patrimonial das Cotas, representado pelo quociente entre o valor do patrimônio líquido contábil atualizado do Fundo e o número de Cotas já emitidas.*

- ii. Em decorrência do item acima, deliberar sobre a alteração e consolidação do Regulamento em relação ao referido artigo, bem como autorizar o Administrador a tomar todas as medidas necessárias para a operacionalização de referida alteração.**

**2. PRAZO E APURAÇÃO**

A Consulta Formal deverá ser respondida **até às 18 horas do dia 02 de abril de 2021**, podendo a resposta ser apresentada antes a critérios do Cotista.

O resultado da Consulta Formal será apurado e divulgado a partir das 19 horas do dia 02 de abril de 2021 e comunicado aos cotistas por meio de termo de apuração de votos a ser divulgado pelo Administrador na página eletrônica do Fundo nos sites do próprio Administrador e da CVM. Os



prazos para resposta e a data de apuração poderão ser prorrogados, caso seja necessária a obtenção de maior *quórum* para a aprovação das "Matérias Objeto da Consulta Formal", mediante envio de comunicação pela Administradora a todos os Cotistas neste sentido, nos mesmos meios em que esta Consulta Formal será enviada.

Sendo o que nos cumpria para o momento, ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários por meio do telefone (11) 3030-7177 ou dos endereços de e-mail [juridicofundos@vortex.com.br](mailto:juridicofundos@vortex.com.br).

Atenciosamente,

**VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**

